

Seminário Eleitoral Preparatório para Jornalistas

“Transparência das Contas Eleitorais e Partidárias, Financiamento de Campanhas e Mecanismos de Fiscalização”

Palestrante

*Daniel Ribeiro Taurines
TRE/MT*

Sobre o Painel

Introdução;

Como encontrar as informações - Transparência

Financiamento de Campanha;

Evolução – Fiscalização;

Conclusão;

INTRODUÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas não deve ser tratada como uma mera formalidade.

Fundamento da Democracia e Exercício de Cidadania;

REQUISITOS: Escopo e Informação total; Transparência;
Clareza; Precisão e Tempestividade

Fomento ao Controle Social

Esforço conjunto ao combate ao “caixa dois” de campanha.
Desafio de todos e não apenas da Justiça Eleitoral;

<http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>

Consultas por Regiões Brasileiras



Norte

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.



Nordeste

Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.



Centro-Oeste

Distrito-Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.



Sudeste

Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.



Eleições



Suplementares



Validação do diploma

Eleições Municipais 2020 ✕

Eleições Municipais 2020

▼ Eleições

Eleições Municipais 2020

Eleição Geral Federal 2018

Eleições Municipais 2016

Eleições Gerais 2014

Eleição Municipal 2012

Eleições 2010

Eleições 2008

Eleições 2006

Eleições 2004

> Suplementares

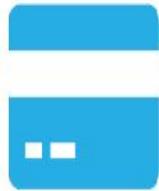
Consultas

Consultas Individuais / Contas Eleitorais



Doadores e Fornecedores

Consulte aqui por Pessoas Físicas e Jurídicas e suas contribuições.



Limite de Gastos

Consulte aqui por limite de gastos de campanha e contratação de pessoal.



Sobra de Campanha

Consulte a Sobra de Campanha por Candidato, Direção Partidária ou Individual.



Dívida de Campanha

Consulte a Dívida de Campanha por Candidato, Direção Partidária ou Individual.



Financiamento Coletivo

Consulte os dados de doação encaminhados à Justiça Eleitoral pelas empresas de financiamento coletivo.



Distribuição de Recursos e Gastos de Campanha

Relação de maiores doadores e fornecedores de bens e/ou serviços a candidatos e partidos políticos nas eleições.



Comparativo entre Candidatos

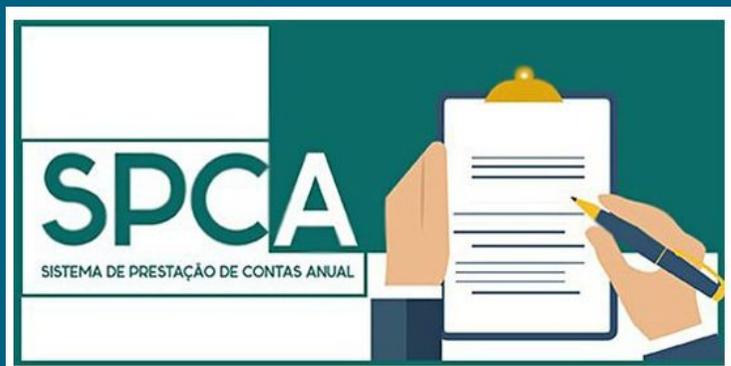
Possibilita realizar comparativo entre candidatos sobre o total de recursos arrecadados e gastos de campanha.



Estatísticas de Candidaturas

Obtenha dados para a sua estatística de forma mais ágil.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARTIDOS



<https://divulgaspc.a.tse.jus.br/#/divulga/home>

The screenshot shows the mobile interface of the SPCA website. At the top, there is a green header with the text 'Divulgação das prestações de contas anuais'. Below this, the main content area features a large banner for 'Exercício de 2020' with a background image of a hand writing on a document. The banner includes the following statistics: 'Contas concluídas: 475', 'Contas em elaboração: 4280', and 'Contas não iniciadas: 63751'. Below the banner, there is a section titled 'CONSULTAS POR REGIÃO' with two map buttons labeled 'BRASIL' and 'NORTE'. A left sidebar menu is visible, containing 'Home' and 'Outros Exercícios' with a list of years from 2017 to 2020. At the bottom left, there is a small footer with the text 'TSE - Tribunal Superior Eleitoral' and the URL 'https://divulgaspc.a.tse.jus.br/#/divulga/home'.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Receitas
Visualizar detalhes das receitas do partido

Despesas
Visualizar detalhes das despesas do partido

Contas bancárias
Visualizar detalhes das contas bancárias

Histórico de encerramento
Visualizar o histórico de encerramento

RECEITAS

R\$ 9.518.107,18
Total de Recursos Recebidos

Recursos Financeiros: **R\$ 9.518.107,18** Recursos Estimáveis: **R\$ 0,00**

Recursos Financeiros

R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos de Candidatos	Recursos de Partidos Políticos
R\$ 65.199,95	R\$ 22,20
Recursos de Pessoas Físicas	Recursos de Pessoas Jurídicas
	Recursos de Origem Não Identificada
	R\$ 0,00

DESPESAS

R\$ 15.554.764,06
Total de Despesas

R\$ 6.495.956,49	R\$ 9.058.807,57
Despesas Contratadas Pagas	Doações a Outros Partidos ou Canceladas
R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdas em Aplicações Financeiras	Juros e Multas

R\$ 749,56
Despesas Contratadas a Pagar*

Fontes de Recursos:



FP OR RC FEFC

Legenda:

- FP: Fundo Partidário
- OR: Outros Recursos
- RC: Recursos para Campanha
- FEFC: Fundo Especial de Financiamento de Campanha

* Item não considerado para o Total de Despesas

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	<div style="width: 8.08%;"><div style="width: 8.08%;"></div></div>	8.08 %	R\$ 524.620,52 ▾
29.979.036/0001-40 Quantidade: 14			
BRANCO SAÚDE S/A.	<div style="width: 6.06%;"><div style="width: 6.06%;"></div></div>	6.06 %	R\$ 393.441,60 ▾
92.693.118/0001-60 Quantidade: 9			

TRANSPARÊNCIA

<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>

Repositório de dados eleitorais

Candidatos

Comparecimento e
Abstenção

Eleitorado

Partidos

Pesquisas eleitorais

**Prestação de contas
eleitorais**

Prestação de contas
partidárias

Processual

Resultados

2002

2004

2006

2008

2010

2012

2014

2016

2018

[página inicial](#) > [Prestação de contas](#)

Prestação de contas eleitorais

Nesta seção, constam os arquivos de prestação de contas (receitas e despesas de campanha) de candidatos, de partidos e de comitês. A prestação de contas em meio digital está disponível somente a partir de 2002.

Financiamento de Campanhas

Origem dos Recursos

- ❑ Recursos próprios dos candidatos (10% do limite de gastos)
- ❑ Doações de pessoas físicas (10% do rendimento bruto anual do ano anterior).
 - Cessão de bens móveis ou imóveis e prestação de serviços: até o valor de R\$ 40.000,00.
- ❑ Doações de outros partidos políticos e candidatos (identificar o doador originário).
- ❑ Comercialização de bens e/ou serviços ou promoção de eventos.
- ❑ Rendimentos de aplicação financeira.
- ❑ Recursos próprios dos partidos políticos (identificar o doador originário):
 - a) Fundo Partidário.
 - b) FEFC.
 - c) Doações de pessoas físicas efetuadas aos partidos.
 - d) Contribuição de seus filiados.
 - e) Comercialização de bens e/ou serviços ou promoção de eventos.

Financiamento Coletivo (identificar o doador).

No caso de empréstimo:

- a) Contratação deve ocorrer em instituição autorizada pelo Banco Central;
- b) Deve estar caucionado por bem integrante do seu patrimônio (registro de candidatura);
- c) Não deve ultrapassar a capacidade de pagamento;
- d) Quando prestar contas deve comprovar a documentação do empréstimo.

Financiamento de Campanhas

Limite de Gastos

	MUNICÍPIOS	PREFEITO		VEREADOR
		1º TURNO	2º TURNO	
MT	CÁCERES	R\$ 713.019,19	R\$ -	R\$ 84.918,99
MT	CAMPINÁPOLIS	R\$ 465.130,32	R\$ -	R\$ 26.440,44
MT	CAMPO NOVO DO PAREC	R\$ 170.606,10	R\$ -	R\$ 21.756,14
MT	CAMPO VERDE	R\$ 320.493,11	R\$ -	R\$ 46.700,70
MT	CAMPOS DE JÚLIO	R\$ 188.265,45	R\$ -	R\$ 12.307,75
MT	CANABRAVA DO NORTE	R\$ 123.077,42	R\$ -	R\$ 12.307,75
MT	CANARANA	R\$ 176.187,22	R\$ -	R\$ 41.441,53
MT	CARLINDA	R\$ 123.077,42	R\$ -	R\$ 12.307,75
MT	CASTANHEIRA	R\$ 123.077,42	R\$ -	R\$ 12.307,75
MT	CHAPADA DOS GUIMARÃ	R\$ 123.077,42	R\$ -	R\$ 33.436,58
MT	CLAUDIA	R\$ 123.077,42	R\$ -	R\$ 12.307,75
MT	COCALINHO	R\$ 123.077,42	R\$ -	R\$ 12.307,75
MT	COLÍDER	R\$ 669.305,11	R\$ -	R\$ 44.819,31
MT	COLNIZA	R\$ 478.751,20	R\$ -	R\$ 32.402,66
MT	COMODORO	R\$ 123.077,42	R\$ -	R\$ 21.265,99
MT	CONFRESA	R\$ 154.708,57	R\$ -	R\$ 21.905,94
MT	CONQUISTA D'OESTE	R\$ 170.117,52	R\$ -	R\$ 34.079,41
MT	COTRIGUAÇU	R\$ 123.077,42	R\$ -	R\$ 12.307,75
MT	CUIABÁ	R\$ 10.257.718,66	R\$ 4.103.087,46	R\$ 560.511,19
MT	CURVELÂNDIA	R\$ 123.077,42	R\$ -	R\$ 12.307,75

Eleição Suplementar Senado MT - Limite de 3 Milhões

Financiamento de Campanhas

Prestação de Contas

OBRIGATORIEDADE – Eleição Municipal:

- Candidatos.
- Órgãos partidários nacionais, estadual, distritais e municipais.

Eleição Suplementar Senado MT – Candidatos, Diretórios Estaduais e apenas os Diretórios Municipais que doarem recursos aos Candidatos Senado.

* É obrigatória a constituição de advogado para a prestação de contas.

* A prestação de contas deve ser elaborada no **Sistema SPCE - Sistema PJE**.

PRAZOS:

- Recursos financeiros: **72h** após o recebimento.
- Prestação de Contas Parcial: entre os dias **21 e 25 de outubro de 2020**
- Prestação de Contas Final (Eleição Suplementar): até o dia **25 de novembro de 2020**.
- Prestação de Contas Final (Eleição Municipal): até o dia **15 de dezembro de 2020**.

INFORMAÇÕES:

- Qualificação do candidato, responsáveis pela administração, contador e advogado.
- Recibos eleitorais emitidos;
- Doações efetuadas a outros partidos políticos e/ou outros candidatos.
- Transferência financeira de recursos entre o partido político e seu candidato, e vice-versa.
- Receitas e despesas, especificadas.

EVOLUÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DE CAMPANHAS

DOAÇÃO OCULTA – INFORMAÇÃO DO DOADOR ORIGINÁRIO.

VEDAÇÃO DOAÇÃO PESSOA JURÍDICA.

Extinção dos Comitês Financeiros.

LIMITE DE GASTOS.

LIMITES QUANTITATIVOS “CABOS ELEITORAIS”

Advogados e Contadores na Prestação de Contas de Campanha;

Aplicativos – Inovações (PARDAL, Transparência em tempo razoável).

Avanços na Integração e Cooperação Técnica;

Mecanismos de Fiscalização

Estruturação de Dados e Inteligência de Negócio

Integração e Cooperação

CONTROLE SOCIAL

DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

- ❑ A autoridade judicial, à vista de denúncia fundamentada de filiado ou delegado de partido, de representação de iniciativa do Ministério Público ou do Corregedor, diante de indícios de irregularidades na gestão financeira e econômica da campanha, poderá determinar as diligências e providências que julgar necessárias para obstar a utilização de recursos de origem não identificada ou de fonte vedada, aplicando, no que couber, o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64/1990.
- ❑ Qualquer partido político ou coligação pode representar à Justiça Eleitoral, até **1º de março de 2021**, relatando fatos e indicando provas, e pedir a abertura de investigação judicial para apurar condutas em desacordo com as normas vigentes.
- ❑ Comprovados captação ou gastos ilícitos de recursos, para fins eleitorais, será negado diploma ao candidato, ou cassado, se já houver sido outorgado (Lei nº 9.504/1997, art. 30-A, § 2º).
- ❑ O ajuizamento da representação não suspende o exame e o julgamento da prestação de contas.
- ❑ A aprovação, com ou sem ressalvas, ou desaprovação da prestação de contas do candidato não vincula o resultado da representação de que trata o art. 30-A da Lei nº 9.504/1997 nem impede a apuração do abuso do poder econômico em processo apropriado.

CONCLUSÃO

Daniel Ribeiro Taurines
Coordenador de Controle Interno
e Auditoria TRE/MT

dtaurines@tre-mt.jus.br
contaseleitorais@tre-mt.jus.br

Telefones

(65) 3362-8115

(65) 3362-8125